



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação, que no dois de julho de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 16vº a 17 do livro de notas número C/82, deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de, **Maria do Rosário Oliveira**. – que no dia nove de maio de dois mil e quinze, no Centro Hospitalar De ST. VINCENT, nos Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência habitual, em 769 Sylvian Avenue, Cidade de Bridgeport, Comarca de Fairfield. Estado de Connecticut, 06606, nos Estados Unidos da América, faleceu, **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA**, de setenta e cinco anos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de viúva. -----
Que, a falecida não deixou testamento ou escritura de doação por morte e lhe sucederam como herdeiros legítimos, os seus filhos: - a) –**Evangelino de Oliveira Gomes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, Portugal; -b) – **Rita Maria Oliveira Conceição**, que também usa Rita Maria Flythe casada com Earl Stanley Flythe sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, todos residente nos Estados Unidos da América. -----

- Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida, **Maria do Rosário Oliveira**. -----

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -----

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos dois de julho de dois mil e vinte e cinco. -----

O Notário, por Substituição,

Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/

Artº.20.4.2.....	1.000\$00
Imposto de Selo.....	200\$00
Total	1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)
Conta nº	202541802
Processo nº	962248